

**Esclarecimento** 30/08/2022 09:59:18

Solicitar seja esclarecido o que se segue: 1 - O prólogo do Edital em epígrafe informa que o objeto licitatório será a "a eventual aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos" com isso pode-se entender que o presente processo licitatório não abrange prestação de serviço, como por exemplo a instalação e configuração dos produtos especificados nos itens 5 e 27. Está correto nosso entendimento? 2 - Entendemos que a responsabilidade pela configuração no servidor no qual os telefones IP (item 5) serão instalados é da CONTRATANTE. Da mesma forma do item 27. Está correto nosso entendimento? 3- Entendemos que a instalação dos produtos descritos nos itens 5 e 27 será de responsabilidade da CONTRATANTE, que irá gerenciar e custear todas as ações necessárias. Está correto nosso entendimento? 4 - Seria possível V.Sa. informar a marca e modelo da(s) central(s)/Servidor de Comunicação onde serão instalados os telefones IPs (5), para melhor análise de compatibilidade? 5 - Entendemos que a(s) central(s)/Servidor de Comunicação, onde serão instalados os telefones IP, possuem licenças de ramal SIP/não proprietários, e assim disponíveis para instalação desses telefones. Está correto nosso entendimento? 6 - Os produtos eletrônicos objeto do edital, tem sua fabricação consideravelmente vinculada a componentes produzidos em fábricas sediadas na China, bem como, seu preço está vinculado a variação do dólar. Com o objetivo de bem planejar o custo financeiro e a consequente exequibilidade das propostas no presente certame, bem como, para prevenir eventuais lances inexequíveis, poderia V.Sa. esclarecer se já existe um projeto para implantação e solicitação, em especial dos itens 5 e 27e por conseguinte qual a previsão de data aproximada e quantidades em que referido item será solicitado pelo órgão? 7 - Com o mesmo objetivo supramencionado, poderia V.Sa. esclarecer se será necessária a inclusão do DIFAL no preço proposto, bem como, se na nota fiscal juntamente com a entrega dos produtos será necessário apresentar guia previamente recolhida?

Fechar

**Resposta 30/08/2022 09:59:18**

Resposta de cada item: 1 - O entendimento da contratada está correto. A instalação e configuração dos produtos especificados nos itens 5 e 27 serão de responsabilidade da Contratante. 2 - O entendimento da contratada está correto. A configuração do servidor no qual os telefones IP (item 5) serão instalados será responsabilidade da Contratante. 3 - O entendimento da contratada está correto. 4 - Central telefônica VoIP Manager, marca Dígitro. 5 - O entendimento da contratada está correto. 6 - Sim , existe previsão de aquisição do bens no decorrer da vigência da ARP, todavia, pela natureza do objeto a ser adquirido, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado e tampouco o prazo para a sua aquisição. O quantitativo máximo a ser registrado serve apenas para sinalizar um mínimo de previsibilidade e foi baseado no histórico de contratações anteriores realizados em períodos semelhantes, entretanto, como todo em registro de preços, não é garantia de contratação em sua totalidade ou mesmo parcialmente. 7 - A empresa precisará emitir a nota fiscal do produto no valor ofertado no pregão eletrônico, e conforme item 4.2 do edital: "A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, os valores unitário e total de cada item, já considerados e incluso todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto"..

[Fechar](#)

**Esclarecimento** 30/08/2022 10:12:25

De acordo com a legislação vigente em consonância com o edital supracitado vem, respeitosamente, à vossa presença, apresentar este pedido de esclarecimentos pelas razões a seguir: No ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, item 29, pede o seguinte: 1) Dimensões da imagem: 48" (1,22m) a 470" (7,11m) 2) Potência de saída da fonte de luz: até 104,5W 3) Comprimento de onda: 449 a 491nm 4) Ruído do ventilador: 37dB (Modo Normal), 25dB (Modo ECO) 5) Consumo de energia: Normal: 353W Silencioso: 254W Standby em Rede 2,0W Para que possamos ofertar modelos em linha do fabricante Epson, entendemos que serão aceitos o seguinte: 1) Dimensões da imagem: 50" (2,33) a 500" (3,78m) 2) Potência de saída da fonte de luz: até 115,5W 3) Comprimento de onda: 449 a 461nm 4) Ruído do ventilador: 38dB (Modo Normal), 27dB (Modo ECO) 5) Consumo de energia: Normal: 358W Silencioso: 267W Standby em Rede 2,0W Nosso entendimento está correto?

[Fechar](#)



Resposta 30/08/2022 10:12:25

Conforme consta do item 4.9 do edital: "4.9. Não será aceita oferta de objeto com especificações diferentes das indicadas no Anexo I do Edital."

Fechar